

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1572 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **AGENTE DE CAPACITAÇÃO (GCAP) – FG-1**, da Sra. **LUCIANE APARECIDA DE QUADROS**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 7531, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 8 de novembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de novembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital